

geral

Pinda promove projeto 'Reforço Escolar' na escola Serafim Ferreira

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Educação, promove 'Reforço Escolar', projeto que tem como eixo central de trabalho pedagógico a ludicidade. O lúdico é um instrumento metodológico que intensifica o desenvolvimento humano e potencializa a aprendizagem. O projeto mostra que o jogo educacional é promotor da aprendizagem, compreendendo que situações lúdicas aproximam a criança de conteúdos culturais, bem como desenvolvem habilidades vinculadas a conteúdos curriculares. Na Escola Municipal "Serafim Ferreira - Sr. Sara", o 'Reforço Escolar' é conduzido pela "Associação Interação Para a Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social", uma Organização da Sociedade Civil (OSC)

que possui parceria com a Secretaria de Educação, atuando no contraturno escolar, desde o ano de 2018. Com a finalidade de aprofundar e ampliar as atividades complementares da educação e o atendimento



educacional para os alunos com dificuldade de aprendizagem, o projeto tem apresentado indicadores de evolução do desenvolvimento educacional dos alunos. Segundo professora do projeto, Bruna Rodrigues Eufrásio Moraes, "o

resultado positivo da elevada assiduidade e indicadores da evolução do desenvolvimento educacional é justificado pela ludicidade como procedimento metodológico". Ela afirma que, "as crianças gostam de

realizar operações matemáticas e leitura por meio de jogos e como estudar se tornou divertido, elas não gostam de perder um dia sequer do projeto 'Reforço Escolar'". O diretor escolar, Rodrigo Tarcha Amaral

de Souza, reforça que "o desenvolvimento positivo do projeto 'Reforço Escolar' conta com alinhamento de toda a coletividade escolar, entre professores especialistas, pais e responsáveis dos alunos e equipe pedagógica".

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

***** AVISO DE LICITAÇÃO *****

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2022 (PMP 3281/2022)

Para "outorga de concessão a título oneroso de serviços públicos para administração, operação, exploração comercial de serviços públicos do Novo Terminal Rodoviário de Pindamonhangaba e Terminal Rodoviário de Moreira Cesar", com recebimento dos envelopes até dia 09/08/2022 às 08h30 e início da sessão às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2022 (PMP 2511/2022) – reabertura

Para "aquisição de drone para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança, Guarda Municipal e Defesa Civil, para atividades de monitoramento Urbano e Rural", com recebimento das propostas até dia 20/07/2022 às 08h30 e início dos lances dia 27/07/2022 às 09h.

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 117/2022 (PMP 6488/2022)

Para "aquisição de materiais elétricos", com recebimento das propostas até dia 20/07/2022 às 08h30 e início dos lances dia 27/07/2022 às 09h.

Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também <https://bnc.org.br/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

***** HOMOLOGAÇÃO *****

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 055/2022 (PMP 2555/2022)

A autoridade superior, com base na análise técnica realizada pela equipe técnica da Secretaria de Saúde, homologou, em 06/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de teste rápido para pesquisa do antígeno para Sars-Cov2 para detecção qualitativa do novo coronavírus em amostras de swab de nasofaringe e/ou orofaringe pelo método imunocromatográfico", em favor da empresa Vida Biotecnologia Ltda, o item 01, no valor unitário de R\$ 3,95.

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2022 (PMP 5901/2022)

A autoridade superior homologou, em 06/07/2022, e adjudicou a licitação supra, que cuida de "aquisição de tratador cortador de gramas para manutenção geral da Semelp", em favor da empresa Gama Comércio de Máquinas Ferragens e Ferramentas Ltda EPP, o item 01, no valor total de R\$ 21.859,00.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Em virtude do gozo de férias da Conselheira Tutelar titular Juliana Bertolino Miyake (11 de julho a 09 de agosto de 2022), vimos convocar para apresentação, no prazo máximo de 02 (dois) dias a contar desta data, a Conselheira Tutelar Suplente:

5º Telma Aparecida Benco

A Conselheira Suplente acima citada deverá comparecer à Secretaria de Assistência Social, com endereço na Rua Laerte Machado Guimarães, 590, nesta cidade, munida de documentos pessoais e comprovante de residência, e procurar pela Sra. Patrícia, a fim de tratar da substituição do Conselheiro Titular durante o período de férias.

Caso a apresentação não se oficialize no prazo citado, informamos que convocaremos o próximo Suplente.

**Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCA – Gestão
2021/2023**



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 689, DE 06 DE JULHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, e considerando o parecer da Comissão Sindicante, RESOLVE sobrear o Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2021, constituído através da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 512, de 17 de dezembro de 2021, pelo período de 18 de julho de 2022 a 31 de agosto de 2022, nos termos do memorando digital nº 28.222/2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de julho de 2022.
SMA/egga/Memo 28222.2022



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA INTERNA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Nº 686, DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Marcelo Ribeiro Martuscelli, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência conferida pelo art. 5º do Decreto nº 5.828, de 21 de julho de 2020, nos termos da Portaria Interna da Secretaria Municipal de Administração nº 649, de 12 de maio de 2022, RESOLVE PRORROGAR o afastamento preventivo do servidor Alessandro Milani, matrícula 848777, ajudante, lotado no Departamento de Trânsito e Mobilidade, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 12 de julho de 2022.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2022.

**Marcelo Ribeiro Martuscelli
Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração em 06 de julho de 2022.
SMA/egga/Memo 28211.2022.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Pindamonhangaba**

Foro de Pindamonhangaba
2ª Vara Cível
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, s. N. Sra. do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681, Fone: (12) 2126-5239, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000007-13.2014.8.26.0445
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Ordinária
Requerente: Sociedade Extrativa Dolomia Ltda

**2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000007-13.2014.8.26.0445**

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr. Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a José Bonifácio Flores da Cunha e s/m Maria Celeste Machado Coelho Flores da Cunha; Marcos Aurelio Flores da Cunha e s/m Marta D'Avila Flores da Cunha; Maria Flores da Cunha; Bierrenbach e s/m Flávio de Sá Bierrenbach; Maria de Lourdes Castilho Flores da Cunha; Irene Maria Castilho Flores da Cunha; Stella Castilho Flores da Cunha e José Luiz Flores da Cunha; Antonio Guerra Flores da Cunha e s/m Ligia Cruz Flores da Cunha, seus respectivos cônjuges e possíveis herdeiros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Sociedade Extrativa Dolomia Ltda ajuizou ação de USUCAPIÃO, processo nº 1000007-13.2014.8.26.0445, postulando a declaração de domínio do imóvel rural transcrito no SRI da Comarca de Pindamonhangaba-SP, sob nº 6.321 e 7.486, situado no Bairro do Piracuaema, denominada Fazenda Pinhalzinho, Gleba C, áreas 1, 2 e 3; alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 13 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PREFEITURA MAIS PERTO DE VOCÊ!



ESCANEE OS CÓDIGOS ABAIXO E SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS!
(Necessário leitor de QR Code)



Prefeitura de Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br